



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0269-2020

Ao

Exmo. Prefeito Municipal de Santa Luzia

Sr. Christiano Xavier

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Christiano Xavier, a realização de estudos para que se implemente uma ação de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres, no contexto da pandemia da COVID – 19, envolvendo as redes de supermercados e farmácias semelhante ao Programa #EspaçosSeguros (<https://www.mixvale.com.br/2020/04/23/sup-ermercados-de-bogota-se/>) na cidade de Bogotá, na Colômbia, onde os gerentes de lojas estão sendo treinados para saber como atender mulheres em situação de violência que procuram ajuda e como orientá-las para contatar a polícia e outros canais oficiais de acolhimento de denúncias.

**JUSTIFICATIVA:** As necessárias medidas de isolamento para se evitar a propagação do novo coronavírus, tem tido como efeito colateral uma maior vulnerabilidade das mulheres em situação de violência: muitas estão em confinamento com parceiros violentos, separadas de pessoas e recursos que possam melhor ajudá-las.

É necessário que o Poder Público apresente respostas para essas mulheres considerando o contexto da pandemia. Nesse sentido, apresentamos nesta proposição uma alternativa para o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres em nosso município.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2020.

Suzane Duarte

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
19 MAI 2020  
15 Votos  
PRESIDENTE



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310035003500360037003A005000